

COMUNICADO AO MERCADO

ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO DE ALOCAÇÃO E RATEIO NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DO XP CORPORATE MACAÉ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 16.802.320/0001-03

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BRXPCMCTF009
CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DA B3: XPCM11

Registro Automático CVM nº **CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/197**, em 11 de junho de 2026, concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022.

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.673.855/0001-25, com sede na Rua Doutor Eduardo Souza Aranha, 153, 4º Andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, São Paulo/SP, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **XP CORPORATE MACAÉ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 16.802.320/0001-03 ("Fundo"), atuando como coordenador líder ("Coordenador Líder"), **comunica a realização do Procedimento de Alocação** (conforme definido no Anúncio de Início), no âmbito da oferta pública de distribuição de 1.264.223 (um milhão duzentas e sessenta e quatro mil duzentas e vinte e três) novas cotas da 2ª (segunda) emissão do Fundo, em série e classe únicas, do Fundo ("Novas Cotas"), com preço unitário de R\$ 7,91 (sete reais e noventa e um centavos) por Nova Cota ("Preço de Emissão"), totalizando o montante de, inicialmente, até R\$ 10.000.003,93 (dez milhões, três reais e noventa e três centavos) ("Montante Total da Oferta"), realizada em conformidade com a Resolução CVM 160 ("Oferta"), sem lote adicional ou suplementar. Foi admitida a distribuição parcial das Novas Cotas, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, desde que respeitado o montante mínimo da Oferta, correspondente a R\$ 100.006,13 (cem mil e seis reais e treze centavos), equivalente a 12.643 (doze mil seiscentas e quarenta e três) Novas Cotas ("Montante Mínimo da Oferta").

1. DAS ORDENS RECEBIDAS, ALOCAÇÃO E RATEIO

Das **1.264.223** (um milhão duzentas e sessenta e quatro mil duzentas e vinte e três) Novas Cotas da 2ª (segunda) emissão do Fundo, foram recebidos pedidos de subscrição de: **(a) 273.011** (duzentos e setenta e três mil e onze) Novas Cotas, equivalentes a R\$ 2.159.517,01 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e um centavo), **no Período de Exercício de Direito de Preferência**; **(b) 789.388** (setecentos e oitenta e nove mil e trezentos e oitenta e oito) Novas Cotas, equivalentes a R\$ 6.244.059,08 (seis milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e cinquenta e nove reais e oito centavos), **no Período de Exercício de Sobras**; e **(c) 1.009.120** (um milhão nove mil cento e vinte) Novas Cotas, equivalentes a R\$ 7.982.139,20 (sete milhões, novecentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos), **no Período de Subscrição**; **totalizando um pedido de subscrição de 2.071.519** (dois milhões, setenta e um mil, quinhentas e dezenove) Novas Cotas, equivalentes a R\$ 16.385.715,29 (dezesseis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e vinte e nove centavos) durante a Oferta.

Nesse sentido, considerando que houve excesso de demanda no período da Oferta, foi realizado o rateio das Novas Cotas, conforme critério discricionário pelo Coordenador Líder, não sendo possível atender a todos os pedidos de subscrição, durante o Período de Subscrição, os quais serão realizados de forma proporcional aos pedidos feitos durante esse período em relação à quantidade de Novas Cotas disponíveis para o período de Subscrição.

Assim, as Novas Cotas disponíveis para subscrição foram distribuídas proporcionalmente entre os investidores que apresentaram pedidos durante o referido período, considerando a razão entre o pedido de subscrição de cada Cotista e o montante total dos pedidos de subscrição, resultando na aplicação do fator de proporção de 20% (vinte por cento).

Assim, de acordo com o Cronograma da Oferta, **a Liquidação da Oferta com a consequente integralização das Novas Cotas subscritas iniciar-se-á em 20 de agosto de 2026, com a consequente divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta.**

2. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Tendo em vista o público-alvo, não será elaborado Prospecto ou a Lâmina para a Oferta, sendo que todo o material da Oferta foram divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora / Coordenador Líder, da CVM e do Fundos.NET, administrado pela B3, nos *websites* abaixo indicados:

Administradora / Coordenador Líder: <https://www.oslodtvm.com/administracao-fiduciaria-nova/>

CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas em Análise” e, na coluna “Primárias”, selecionar o volume em R\$ para “Quotas de Fundo Imobiliário”, buscar por “XP Corporate Macaé Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada”, e, então, localizar a opção desejada); e

B3: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “XP Corporate Macaé Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar a opção desejada).

MAIS INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E/OU NA CVM.

A OFERTA FOI REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU, AINDA, DAS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDOS.

LEIA O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

São Paulo/SP, 17 de agosto de 2026.

**ADMINISTRADORA E
COORDENADOR LÍDER**



GESTORA



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA



